

## RELATÓRIO DE 2015

Nos termos do artº 18º, alínea b) dos Estatutos compete ao conselho de administração elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e conta de gerência.

1. **Obras em Albarraque** – Os trabalhos têm decorrido com normalidade e os pagamentos à empresa Cunha e Barroso, Ldª e à empresa 44 Engenharia têm sido pagos com pontualidade, assim como ao Arq. Pedro Rodrigues referente à assistência à obra. A obra ficará por 8.855.268,00 € (com Iva incluído). Até 31 de Dezembro foram pagos os seguintes valores: à Cunha e Barroso, 2.970.512,96 €; à 44 Engenharia, 40.590,00 € e à Arquitectura Global, 15.498,00 €.
2. **Quadro do casal Sardinha** – Este quadro foi colocado na agência de leilões Leiria e Nascimento para o resguardar de possíveis estragos provocados pela humidade. A agência tinha fechado por motivo de falência e desenvolvemos algumas diligências no sentido de o readquirir. As trocas de mails e conversas têm sido feitas com a Srª D. Clara Ferreira Marques que, neste momento, é proprietária da agência. A mesma começou por levar 60,00 € mensais, perfazendo um total de 12.240,00 €. Também foi indicado pela mesma um advogado – Dr. Carlos Geraldés –, não tendo havido grandes avanços. Posteriormente combinou-se com a proprietária, para além dum desconto no preço, o aproveitamento das verbas do Portugal 2020 a que nos vamos candidatar, para proceder ao pagamento reclamado. Entendeu-se que seria prioritário que todas as verbas disponíveis neste momento seriam encaminhadas para a obra.
3. **Estudo de viabilidade económico-financeira** – Conforme se sabe, este estudo foi mandado realizar, após concurso, tendo sido adjudicado à empresa

LinkThink por 5.000,00 € na totalidade. Mais tarde, esta firma comunicou-nos que metade dos honorários (2.500,00 €), aquando da entrega do estudo, seriam oferecidos à Fundação por se tratar duma IPSS e estar convencida que seremos elegíveis numa candidatura ao Portugal 2020.

4. **Alienação do moradia da R. Rodrigo da Fonseca, n° 40-42** – Contactámos com várias empresas para proceder à venda pelo valor de 1.700.000,00 €, sem resultado. O administrador Dr. Filipe Nogueira votou contra a venda.
5. **Site da Fundação** – Foi apresentado para aprovação o site relativo ao Complexo Social de Albarraque e os serviços que vai oferecer. O mesmo foi aprovado estando disponível desde Fevereiro de 2015.
6. **Avaliação do moradia da R. Rodrigo da Fonseca, n° 40-42 para venda** – Foi feita pela empresa Curvelo, a qual foi de 1.465.000,00 €.
7. **Obra em Albarraque** – De acordo com os relatórios semanais nota-se que há alguns atrasos relativamente ao previsto face às condições climáticas do mês de Novembro, nomeadamente na colocação das estacas das fundações.
8. **Património da F.A.S.** – A Fundação faz obras de conservação do seu património. Mencionam-se neste relatório apenas aqueles que são mais relevantes: assim, arranjo da fossa de todo o prédio da R. Augusto Gil, n° 31, do quadro eléctrico e novas tubagens da loja A, por 2.780,00 € + IVA.
9. **Expropriação do terreno relativo à construção da via Abrunheira/Albarraque** – O advogado, Dr. Menezes Falcão, remeteu cópia da sentença do Tribunal de Sintra a qual deve totalizar de indemnização 740.000,00€ tendo ficado afinal em 763.000,00 € com o acréscimo do índice dos preços do consumidor.



10. **Dr. Paulo Mateus Calado** – Este membro do CA informou que iria deixar a Fundação por ter sido nomeado para uma empresa pública. O assunto iria ser formalizado pela SCML.
11. **Obras na R. Vale do Pereiro, nº 14** – O arrendatário pediu que se tapassem as fissuras do terraço e se concertassem as infiltrações que estavam no quartos por baixo do referido terraço. Aberto concurso, foi adjudicado à firma Paulo Morais, por 3.850,00 € + IVA.
12. **Representação da SCML na F.A.S.** – A Mesa deliberou que a sua representação recaísse no Dr. Ricardo Alves Gomes, em substituição do Dr. Paulo Mateus Calado.
13. **Venda da moradia da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42** – Na sequência das negociações havidas com a empresa compradora e após a obtenção e envio duma série de documentos, recebemos da J.L.L. (Jonas Lang LaSalle), empresa imobiliária que tem servido de intermediária, a informação que, depois da EMGI – Investment Groups Unipessoal, que é uma sucursal em Portugal da Companhia de Macau First Universal Internacional, Ldª, ter analisado a informação disponibilizada decidiu avançar com a aquisição do imóvel da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42 . Foi a empresa LinkThink que comunicou à J.L.L. que a Fundação tinha para venda a moradia. Face à proposta apresentada, o Conselho de Administração aprovou a venda por 1.900.000,00 € (que incluía a comissão a pagar à empresa imobiliária). O produto da presente alienação será utilizada pela Fundação unicamente para financiamento da obra da construção do Complexo Social de Albarraque. O presidente e o secretário Dr. Ricardo Alves Gomes não se opuseram à venda, na sequência da deliberação constante da acta nº 1434, de 10 de Novembro de 2014, conforme com a sentença judicial de 13.04.1989 e pareceres jurídicos posteriores.

O tesoureiro, Dr. Filipe Nogueira manteve a posição assumida anteriormente, declarando que não impugnaria judicialmente a decisão.

Nos termos do artº 16º dos Estatutos, a deliberação foi aprovada por maioria.

14. **Frota Solidária** – A F.A.S. candidatou-se a uma carrinha de 9 lugares doada pelo Montepio, a qual poderá ser adoptada para cadeiras de rodas.
15. **Acção proposta pela ESIM pedindo a devolução do sinal da venda da moradia da Rodrigo da Fonseca** – Mandámos para o escritório do Dr. Rodrigues da Silva para efeitos de contestação. Recorde-se que o contrato promessa teve a intervenção deste escritório de advogados.
16. **Notificação da Polícia Municipal de Sintra** – A Fundação foi notificada dado o edifício estar implantado a 6 metros de distância do projecto aprovado pela CMS. A empresa Cunha e Barroso e a fiscalização prepararam uma resposta que foi enviada àquela Polícia.
17. **Escritura de venda da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42** – Realizou-se no notário – Av. Mouzinho da Silveira, nº 33, 1º - a escritura de venda do imóvel atrás referido pelo valor de 1.900.000,00 €.
18. **Pagamento à J.L.L. de 200.000,00 € da comissão da venda da moradia** – Pagou-se esta importância após a apresentação da factura por aquela empresa.
19. **Acordos de cooperação com a Segurança Social e a Saúde** – Houve uma reunião no Instituto da Segurança Social para se saber das diligências a tomar quanto aos cuidados de saúde e lar de idosos, uma vez que a Fundação é uma IPSS. Neste sentido, pedimos a adesão para estabelecer protocolos com a ARS e a Segurança Social.



secretária-geral adjunta da instituição que, de acordo com o artigo 15º dos Estatutos da F.A.S. será a secretária.

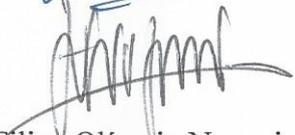
26. Continuou a proceder-se à gestão, manutenção e conservação do património da Fundação constituído essencialmente por imóveis urbanos e andares em regime de propriedade horizontal, os quais deram de rendimento 247.031.70 €.
27. As disponibilidades derivadas de uma aplicação em contas a prazo (tendo em conta a sua maior rentabilidade) nas instituições de crédito, deram de rendimento à Fundação um montante de 107.860,62 €.
28. Quanto às despesas correntes, estas cifraram-se em 285.342,89 €, despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios, esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios, comissão de venda da moradia da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42 e outras, essenciais ao funcionamento da instituição.

Lisboa, 9 de Maio de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Garcez Palha



José Filipe Olímpio Nogueira



Irene Nunes Barata